



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

RESOLUÇÃO Nº 306/83

Aprova Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado.

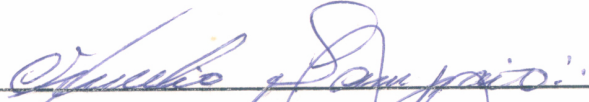
A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, usando de atribuição legal e tendo em vista o Art. 267, § 2º, do Regimento Interno da Câmara,

Considerando o que consta no Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado, exarado sobre a prestação de contas do Presidente da Câmara, Vereador AUCELIO SAMPAIO, correspondente ao exercício de 1981, contido no processo protocolado sob o nº. 621/82,

R E S O L V E : -

Art. Único - É aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas, emitido sobre as contas do Presidente, Vereador AUCELIO SAMPAIO, relativas ao exercício de 1981 e, conseqüentemente, aprovadas as referidas contas por estarem regulares.

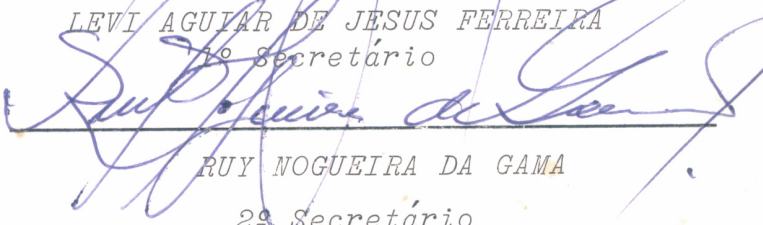
Vila Velha-ES, 05 de janeiro de 1983.



AUCELIO SAMPAIO
Presidente da Câmara



LEVI AGUIAR DE JESUS FERREIRA
1º Secretário



RUY NOGUEIRA DA GAMA
2º Secretário